

DECRETO Nº 76 DE 26 DE JULHO DE 2018

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor que específica.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 83, inc. VI e 99 da Lei Complementar nº 001, de 24 de janeiro de 2002, e, ainda, e considerando o requerimento da servidora Rosileuza Corrêa Ribeiro, protocolizado na Secretaria Municipal de Educação em 23 de junho de 2018, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois (2) anos, com início em 26 de julho de 2018 e término em 26 de julho de 2020, a servidora Rosileuza Corrêa Ribeiro, titular do cargo efetivo de Cadastrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito